



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 266, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23416.000213/2014-69, resolve:

PRORROGAR, no período de **06/03/2015** a **05/03/2016**, o afastamento integral da servidora **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1781698, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 177, de 31/03/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Agronomia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – Areia, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore